



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO Nº 8/2019 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019(EMENDA Nº 22/2019)

DATA: 11/09/2019

EMENTA: Cria o Calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Autor: Vereador Raul Cassel

RELATÓRIO:

O vereador Raul Cassel apresentou à Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2019 , o SUBSTITUTIVO Nº 8/2019 ao Projeto de Resolução nº 4/2019(EMENDA Nº 22/2019), o qual cria o Calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. O Projeto, foi lido no expediente em 16/09/2019, conforme ata nº 63/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade que envolve a presente Proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Num primeiro momento, importante referir que compete a esta Comissão, analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, devendo esta Comissão viabilizar o seguimento da proposição em tela.

As razões apresentadas em parecer pela Procuradoria, devem levar esta Comissão a corroborar o mesmo, momento em que entende este relator por exarar seu voto favorável ao SUBSTITUTIVO Nº 8/2019 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019(EMENDA Nº 22/2019), com o encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa para análise e votação.

Vereador Cristiano Coller
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o parecer do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, determinando o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2019.


Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente


Vereador Gabriel Chassot
Secretário